



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro

Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO: 3500303.401.00000515/2025-51

DOCUMENTO: 0776122

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	ENDEREÇO PARA ENVIO	LINK DA CONTRATAÇÃO
DIA 12/02/2025, ÀS 23:59 HORAS, VIA E-MAIL	compraseducacao@aguai.sp.gov.br	https://aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta/

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUAÍ/SP

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	OVO DE CHOCOLATE AO LEITE - 150 GRAMAS	OVO DE CHOCOLATE, TIPO: AO LEITE, PESO LÍQUIDO:150 G, COMPOSIÇÃO:CHOCOLATE AO LEITE EM CONFORMIDADE COM RDC Nº 264/2005, TEOR MÍNIMO DE CACAU: 25% DE SÓLIDOS TOTAIS, GORDURAS: SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SEM GORDURA FRACIONADA E 0% GORDURA TRANS, ALERGÊNICOS: CONTÉM LACTOSE, DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA, PODENDO CONTER AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E AVELÃ, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO LAMINADO, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA:6 MESES DA FABRICAÇÃO, SENDO NO MÍNIMO 30 DIAS APÓS A ENTREGA.	UNIDADE	4594
2	OVO DE CHOCOLATE DIET - 150 GRAMAS	OVO DE CHOCOLATE, TIPO: DIET, PESO LÍQUIDO:150 G, COMPOSIÇÃO:CHOCOLATE AO LEITE EM CONFORMIDADE COM RDC Nº 264/2005, TEOR MÍNIMO DE CACAU: 25% DE SÓLIDOS TOTAIS, GORDURAS:SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SEM GORDURA FRACIONADA E 0% GORDURA TRANS, DECLARAÇÃO DIET:FORMULADO COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ALERGÊNICOS:CONTÉM LACTOSE, DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA, PODENDO CONTER AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E AVELÃ, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO LAMINADO, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA:6 MESES DA FABRICAÇÃO, SENDO NO MÍNIMO 30 DIAS APÓS A ENTREGA.	UNIDADE	22
3	OVO DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE - 150 GRAMAS	OVO DE CHOCOLATE, TIPO: ZERO LACTOSE, PESO LÍQUIDO:150 G, COMPOSIÇÃO: CHOCOLATE CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL, DECLARAÇÕES:SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM COLESTEROL, GORDURAS:SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SEM GORDURA FRACIONADA E 0% GORDURA TRANS, AÇÚCAR:CONTÉM AÇÚCAR, ALERGÊNICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, PODENDO CONTER AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E AVELÃ, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO LAMINADO COM IDENTIFICAÇÃO "ZERO LACTOSE", ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA:6 MESES DA FABRICAÇÃO, SENDO NO MÍNIMO 30 DIAS APÓS A ENTREGA.	UNIDADE	93
TOTAL				4709

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 2.1. O prazo de entrega dos itens é de **10 (dez) dias** úteis, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo possível a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.
- 2.2. Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 2.3. A entrega e instalação dos itens deverá ocorrer no prédio da EMEB PROF LUIZ CARLOS SIMON, localizado à Rua Aparecida Ferreira Pinola, S/N, Jardim Aeroporto, Aguai/SP CEP: 13864-534, em horário comercial, preferencialmente, das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 16h30. O recebimento será de responsabilidade do Diretor Escolar ou servidor autorizado.

Exigência de Amostra

- 2.4. Para fins de verificação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações técnicas do objeto, solicitamos que os interessados encaminhem, juntamente com o orçamento, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente, contendo descrição detalhada das características do produto, incluindo composição, peso, apresentação, rotulagem e demais informações pertinentes, a fim de conferir maior precisão e celeridade à análise das propostas.
- 2.4.1. Sem prejuízo da análise documental, a Administração poderá, sempre que necessário, solicitar o envio de amostras dos produtos ofertados, com a finalidade de validar as especificações técnicas exigidas e verificar a conformidade quanto à qualidade, apresentação, rotulagem e demais requisitos estabelecidos no processo.
- 2.4.2. Quando solicitada, a amostra deverá ser entregue no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, localizado à Rua José Bonifácio, nº 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro, Aguai/SP, CEP 13860-075, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal encaminhada por e-mail por servidor autorizado da Cozinha Piloto ou da própria Secretaria.
- 2.5. A Administração reserva-se o direito de realizar verificações e testes de conformidade nas amostras apresentadas, podendo rejeitar aquelas que não atendam integralmente às especificações técnicas previstas nos instrumentos do certame.
- 2.6. O prazo para entrega da amostra poderá ser prorrogado, em caráter excepcional, mediante solicitação formal e devidamente justificada, encaminhada por e-mail aos endereços indicados neste Aviso de Contratação, antes do término do prazo originalmente concedido.

3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.
- 3.2. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar, juntamente com o Documento Fiscal no ato da entrega do produto, a declaração comprobatória de sua condição tributária.
- 3.3. Os documentos solicitados também deverão ser encaminhados, preferencialmente, em formato digital, para o endereço eletrônico indicado no Aviso de Contratação.
- 3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes dos descritivos delineados neste aviso, no Termo de Referência e na proposta, conforme o caso. Neste caso, deverão ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.
- 3.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

Liquidação

- 3.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).
- 3.8. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prazo de pagamento

- 3.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º [Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023](#).
- 3.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.12. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 3.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.
- 3.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- 4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.

4.2. O presente **AVISO** ficará **ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: bruno.rodrigues@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.

4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **12/02/2025** às 23h59min.

4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.

4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

5.2. Sempre que possível, solicitamos envio atencipado, junto ao orçamento, do [Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp) que pode ser emitido online, no endereço eletrônico: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

DESPESA (DOTAÇÃO)	ORGANOGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguáí, 09 de fevereiro de 2026

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE AGUAÍ

ANEXO I**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	
CEP	ENDEREÇO	
CONTATO (DDD + NÚMERO)	CONTATO (DDD + NÚMERO)	E-MAIL

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUAÍ/SP

Nº	QTDE	ITEM E ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	4574	OVO DE CHOCOLATE AO LEITE - 150 GRAMAS OVO DE CHOCOLATE, TIPO: AO LEITE, PESO LÍQUIDO:150 G, COMPOSIÇÃO:CHOCOLATE AO LEITE EM CONFORMIDADE COM RDC Nº 264/2005, TEOR MÍNIMO DE CACAU: 25% DE SÓLIDOS TOTAIS, GORDURAS: SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SEM GORDURA FRACIONADA E 0% GORDURA TRANS, ALERGÉNICOS: CONTÉM LACTOSE, DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA, PODENDO CONTER AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E AVELÃ, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO LAMINADO, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA:6 MESES DA FABRICAÇÃO, SENDO NO MÍNIMO 30 DIAS APÓS A ENTREGA.		
02	22	OVO DE CHOCOLATE DIET - 150 GRAMAS OVO DE CHOCOLATE, TIPO: DIET, PESO LÍQUIDO:150 G, COMPOSIÇÃO:CHOCOLATE AO LEITE EM CONFORMIDADE COM RDC Nº 264/2005, TEOR MÍNIMO DE CACAU: 25% DE SÓLIDOS TOTAIS, GORDURAS:SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SEM GORDURA FRACIONADA E 0% GORDURA TRANS, DECLARAÇÃO DIET:FORMULADO COM RESTRIÇÃO DE AÇÚCARES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ALERGÉNICOS:CONTÉM LACTOSE, DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA, PODENDO CONTER AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E AVELÃ, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO LAMINADO, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA:6 MESES DA FABRICAÇÃO, SENDO NO MÍNIMO 30 DIAS APÓS A ENTREGA.		
03	93	OVO DE CHOCOLATE ZERO LACTOSE - 150 GRAMAS OVO DE CHOCOLATE, TIPO: ZERO LACTOSE, PESO LÍQUIDO:150 G, COMPOSIÇÃO: CHOCOLATE CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA APLICÁVEL, DECLARAÇÕES:SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM COLESTEROL, GORDURAS:SEM GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SEM GORDURA FRACIONADA E 0% GORDURA TRANS, AÇÚCAR:CONTÉM AÇÚCAR, ALERGÉNICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, PODENDO CONTER AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DO-PARÁ, NOZES E AVELÃ, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMÍNIO E POLIPROPILENO LAMINADO COM IDENTIFICAÇÃO "ZERO LACTOSE", ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA:6 MESES DA FABRICAÇÃO, SENDO NO MÍNIMO 30 DIAS APÓS A ENTREGA.		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$	VALOR MONETÁRIO (R\$00,00)	POR EXtenso

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto comprehende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)